

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....1a2

Págs.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 252/23, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LOREDANA RAMOS LOPES CUNHA, do cargo de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO CC1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 31/12/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 26 de dezembro de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 253/23, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ADRIANO CARDOSO DA SILVA, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO IX, SIMBOLO CC10, lotado na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 31/12/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 26 de dezembro de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 256/23, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Dispensar, DUARTE ROSENDO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Comunicação Institucional, de responder pela Secretaria Executiva de Turismo, a partir desta data (31/12/2023).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 26 de dezembro de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 001/24, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, e de conformidade ainda com Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar, IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SIMBOLO CC3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº 002/24, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, e de conformidade ainda com Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear, **IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR**, para exercer, em comissão o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO CC1**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de janeiro de 2024.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 004/24, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, e de conformidade ainda com Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear, **LOREDANA RAMOS LOPES CUNHA**, para exercer, em comissão o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA I, SIMBOLO CC2**, lotada na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de janeiro de 2024.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 005/24, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, e de conformidade ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010 c/c a Lei Complementar nº 96/2023, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA EULÁLIA CAVALCANTI FERREIRA**, para exercer, em comissão o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, SIMBOLO CC2**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de janeiro de 2024.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 007/24, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria GP nº 250/23, de 22 de dezembro de 2023**, publicada no Semanário Oficial Edição Especial do dia 27/12/2023 (pág. 1).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de janeiro de 2024.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 008/24, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, e de conformidade ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar, **CLAUDELUCIA GOMES PEREIRA DA SILVA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, SIMBOLO CC11**, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de janeiro de 2024.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 009/24, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, e de conformidade ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar, **SELMA COUTINHO DA SILVA**, do cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS, SIMBOLO CC11**, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de janeiro de 2024.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-